



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

**Edital Nº 05 de 15 de Abril de 2025 -
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025 - ÁREAS ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL E NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Posse, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, torna público que estarão abertas, no período de **16/04/2025 à 29/04/2025**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA SETORIAL - para Assistência Estudantil (UAE) e Núcleo de Esporte e Lazer (NEL)**, destinado a seleção de **ESTUDANTES candidatos a MONITOR(A)** para atuar no Programa de Monitoria do IF Goiano, Campus Posse, exclusivo aos estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo IF GOIANO, Campus Posse, conforme especificado nos itens a seguir. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070 de 05 de dezembro de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Monitoria é uma atividade acadêmica de âmbito institucional, exercida por estudantes regularmente matriculados e diretamente supervisionados por orientadores das respectivas áreas, visando contribuir para a qualidade do ensino nos cursos do IF Goiano e promover a cooperação entre discentes e servidores.

1.2. O Programa de Monitoria será remunerado e com carga horária semanal de **15 horas**.

§ 1º A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IF Goiano e o estudante;

§ 2º O estudante-monitor deverá assinar o Termo de Compromisso e Inclusão, **Anexo II**, específico à atividade de monitoria.

1.3 O/a **estudante** selecionado para **Monitoria Setorial** receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**.

1. DO CRONOGRAMA

Na Tabela 01, encontra-se o cronograma, com as datas das etapas do Processo Seletivo.

Etapa	Data
Lançamento do edital	15 de abril de 2025
Período de inscrições	De 16 de abril a 29 de abril de 2025, por meio de formulário de inscrição online (https://forms.gle/c8XMCXTH1rSZ6rgs6) disponível também em página no <i>site</i> do IF Goiano - Campus Posse.
Período de análise de renda pelo Assistente Social	Até 07 de maio de 2025
Avaliação do Histórico Escolar	Até 07 de maio de 2025
Divulgação de aprovados para a terceira etapa (entrevista)	Até 12 de maio de 2025 nos murais do Campus Posse
Entrevista	13 e 14 de maio de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	Até 19 de maio de 2025 nos murais do Campus Posse

Recurso para resultado preliminar	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar através do <i>link</i> < https://forms.gle/YtdVGzSbhPgU9RXVA >
Divulgação do Resultado dos Recursos	Até 22 de maio de 2025
Divulgação do Resultado Final	Até 22 de maio de 2025
Assinatura do Termo de Compromisso e Inclusão	De 23 a 30 de maio de 2025
Início das atividades de monitoria	02 de junho de 2025
Período de Referência de Vigência da Bolsa	7 meses (de 02 de junho 2025 a 12 de dezembro 2025)

2. DAS VAGAS – Cursos Técnicos e Graduação

2.1. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas de Monitoria, conforme quadro abaixo.

MONITORIA/SETOR	VAGAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ORIENTADOR(A)
Unidade de Assistência ao Educando (UAE)	03	Auxiliar na dinâmica organizacional do setor; Acompanhar os diálogos com os discentes;	Lôise Alves de Castro

		<p>Auxiliar no preenchimento de planilhas e documentos;</p> <p>Contribuir no atendimento e nas orientações aos discentes sobre normas e funcionamento da instituição;</p> <p>Contribuir com o diálogo entre discente e demais setores;</p> <p>Apoiar nos serviços de recebimento, distribuição e organização de materiais;</p>	
Núcleo de Esporte e Lazer	02	<p>Auxiliar nos projetos e ações esportivas;</p> <p>Contribuir no planejamento e execução das ações desenvolvidas pelo Núcleo que visem os eventos esportivos no Campus;</p> <p>Apoiar as ações de organização e manutenção dos espaços físicos ligados ao Núcleo;</p> <p>Auxiliar na guarda e organização dos materiais de uso das práticas desportivas do Instituto;</p>	Patricia Silva Carneiro

- 2.2. Haverá uma lista de classificação geral.
- 2.3. Caso o candidato aprovado desista ou descumpra este Edital, bem como, no que couber, o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino, o estudante será desligado do Programa, e o segundo classificado será convocado dentro da mesma modalidade.
- 2.4. Caso o servidor orientador não possa, por motivo justificado, fazer o devido acompanhamento do monitor, será possível fazer a substituição por outro servidor, preferencialmente, da mesma área e que tenha disponibilidade.

- 2.5. Mediante disponibilidade financeira e orçamentária da Instituição, a quantidade de vagas poderá ser ampliada, seguindo a ordem de classificação.

3. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 3.1. Estimular a participação e inserção de estudantes dos Cursos Técnicos e Cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano.
- 3.2. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.
- 3.3. Propor formas de acompanhamento dos estudantes em suas dificuldades de aprendizagem.
- 3.4. Contribuir com novas metodologias de ensino.
- 3.5. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.
- 3.6. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular.
- 3.7. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes.
- 3.8. Favorecer a cooperação entre servidores e estudantes, visando a melhoria da qualidade do ensino.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. São requisitos básicos para o estudante participar do Programa de Monitoria Setorial:
 - 4.1.1. Ser estudante(a) regularmente matriculado(a) em um dos cursos de nível médio, técnicos ou em um dos cursos de graduação do IF Goiano - *Campus Posse*;
 - 4.1.2. Dispor de 15 (quinze) horas semanais livres, acordado com (a) orientador(a), sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares do curso;

- 4.1.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa de monitoria, pesquisa, ensino, extensão ou atividade remunerada, exceto bolsas assistenciais (permanência, transporte, alimentação e creche);
- 4.1.4. Não estar participando de qualquer uma das Monitorias de Ensino;
- 4.1.5. Não estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima;
- 4.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores;
- 4.1.7. Possuir e-mail institucional do estudante;
- 4.1.8. Possuir renda familiar bruta per capita, definida como sendo a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família, de até um salário mínimo e meio;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para o candidato à monitoria deverão ser feitas exclusivamente por meio de Formulário de Inscrição (**Anexo I**) online disponível pelo link <<https://forms.gle/c8XMCXTH1rSZ6rgs6>> que também será disponibilizado na página de acompanhamento no IF Goiano - Campus Posse no período de **16/04/2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 29/04/2025;**
- 5.2. Os documentos para Inscrição no Processo Seletivo deverão ser encaminhados, exclusivamente via Internet (tamanho máximo de 10 MB), no ato da inscrição.
- 5.3. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital, nas normas e critérios de seleção específicos do Programa de Monitoria Setorial, para o qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo Único: Inscrições efetuadas após o horário estabelecido no item 5.1 deste Edital serão excluídas do sistema.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. **Anexo I** preenchido ([Formulário de inscrição](#));
- 6.2. Histórico Escolar;

- 6.3. Comprovante de cadastramento no CadÚnico (atualizado a menos de 2 anos);
- 6.4. **CASO NÃO TENHA CadÚnico, deverá anexar a seguinte documentação:**
- 6.4.1. RG e CPF (ou Certidão de Nascimento) do estudante e de **TODOS** os membros da família residentes na mesma residência;
 - 6.4.2. Comprovante de endereço, o mais atual (água, luz, telefone, etc.);
 - 6.4.3. Comprovante de renda, últimos 3 (três) meses do estudante e familiares maiores de 18 anos. Podendo ser:
 - 6.4.3.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios, Imposto de Renda.
 - 6.4.3.2. Profissional liberal/autônomo deverá comprovar pelo **Anexo VII** ou por declaração de próprio punho.
 - 6.4.3.3. Empresário e/ou MEI deverá declarar via DECORE (Declaração comprobatória de percepção de rendimentos).
 - 6.4.3.4. Se desempregado, deverá declarar por meio do **Anexo VI**.
 - 6.4.3.5. Dependentes financeiramente devem ser declarados por meio do **Anexo VIII** e o comprovante de renda do declarante.
- 6.5. Todos os documentos descritos acima deverão ser anexados exclusivamente no link de inscrição: <<https://forms.gle/c8XMCXTH1rSZ6rgs6>>

7. DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. As inscrições serão analisadas pela Unidade de Assistência ao Educando do IF Goiano Campus Posse.
- 7.2. A seleção das propostas constará de três etapas:
- 7.2.1. Análise socioeconômica;
 - 7.2.2. Análise do Histórico Escolar:
 - a) Será extraído o Índice de Rendimento Acadêmico I.R.A.
 - 7.2.3. Entrevista.
- 7.3. As inscrições homologadas e o horário das entrevistas serão divulgados primeiramente nos murais da instituição, posteriormente no site do IF Goiano, Campus Posse, em página específica da seleção.

- 7.4. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas serão incluídos no cadastro reserva do setor, conforme a pontuação obtida.
- 7.5. Será criado um cadastro reserva geral, conforme pontuação obtida, podendo o candidato ser aproveitado para outro setor, mediante convite.
- 7.6. Os candidatos inscritos no Programa de Monitoria terão sua Pontuação Final de acordo com seguinte fórmula:

$$Nota\ final = \frac{Coeficiente\ de\ Rendimento + Nota\ da\ Entrevista}{2}$$

- 7.7. Para efeito de cálculo, os estudantes que não concluíram o primeiro semestre de curso terão o coeficiente de rendimento escolar igual a 6,0.

Etapas da seleção	O que será avaliado?	Responsabilidade
Etapa I: Análise de Renda	Análise da condição de trabalho, renda e composição familiar.	Assistente Social do Campus
Etapa II: Histórico Escolar (I.R.A) (0 a 10 pontos)	Coeficiente geral de rendimento. Serão aprovados para a entrevista os estudantes com Índice de Rendimento Acadêmico I.R.A igual ou superior a 6.	UAE
Etapa III: Entrevista (0 a 10 pontos)	O interesse geral do candidato à atividade de monitoria setorial, disponibilidade e a afinidade com a área de interesse.	Orientador

- 7.8. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na entrevista. Caso haja novo empate, prevalecerá a maior nota no índice de rendimento acadêmico do estudante.
- 7.9. Serão eliminados do processo de seleção de monitoria os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8. DA ENTREVISTA

- 8.1. Será realizada entrevista com os candidatos aprovados na Etapa I e também que possuem Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) igual ou superior a 6 na Etapa II, seguindo os seguintes critérios da avaliação (**Anexo IX**):
 - 8.1.1. O interesse geral do candidato à atividade de monitoria setorial;
 - 8.1.2. A disponibilidade do candidato;
 - 8.1.3. A afinidade com a área de interesse.
- 8.2. A entrevista será previamente agendada por meio de convocação divulgada em lista com os nomes, dias, horários e local de cada candidato, dentro do prazo estipulado no item 2 do presente Edital.
- 8.3. Divulgada a convocação, o candidato que não puder comparecer no dia e horário poderá solicitar em até 24h um novo agendamento, conforme disponibilidade do orientador.
- 8.4. O candidato convocado deverá comparecer ao local determinado no dia e horário previamente divulgado para realização de sua entrevista, munido de documento de identificação válido com foto.
- 8.5. Caso o candidato se atrase, não compareça à entrevista ou não apresente o documento oficial com foto, será automaticamente desclassificado(a).

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado nos murais da Instituição e em página específica no site do IF Goiano - *Campus Posse*, até o dia **22 de maio de 2025**.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar conforme data informada no cronograma deste Edital.
- 10.2. O recurso (**Anexo III**) deverá estar devidamente preenchido e enviado pelo candidato ou responsável legal em caso de menores de idade. A Unidade de Assistência ao Educando emitirá parecer deferindo ou não o recurso e será publicado como resultado dos recursos.
- 10.3. O recurso deve ser encaminhado por meio de formulário eletrônico disponível no link <<https://forms.gle/YtdVGzSbhPgU9RXVA>>

Parágrafo Único: Não é cabível recurso por ausência de documentos no ato de inscrição, ausência na entrevista ou por preenchimento incorreto/incompleto do Formulário.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 11.1. Colaborar com o orientador no desempenho das atividades previstas.
- 11.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- 11.3. Cumprir as horas semanais de monitoria, conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo orientador responsável.
- 11.4. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano – *Campus Posse*.
- 11.5. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao servidor orientador.
- 11.6. Desenvolver as atividades propostas, com assiduidade e respeito aos prazos estabelecidos;
- 11.7. Preencher o relatório mensal de atividades de monitoria (**Anexo IV**) e entregar mensalmente, conforme prazos estabelecidos pelo calendário semanal de atividades da Monitoria (**Anexo X**);

- 11.8. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado;
- 11.9. É vedada ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do orientador.
- 11.10. Ao término do programa, o monitor deverá realizar avaliação final, constante do Anexo XI, [Avaliação do Programa de Monitoria Setorial](#).

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

- 12.1. Definir com o monitor as atividades a serem executadas e desenvolvidas durante as semanas.
- 12.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades definidas;
- 12.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- 12.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dos componentes curriculares e extracurriculares.
- 12.5. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor;
- 12.6. Orientar e auxiliar os monitores quanto às boas práticas e cuidados na utilização dos ambientes em que realizarão a monitoria.
- 12.7. Comunicar a decisão de desligamento do monitor para a Unidade de Assistência ao Educando via e-mail <assistenciaestudantil.posse@ifgoiano.edu.br> .
- 12.8. Comunicar a decisão de desligamento ao Monitor.

13. INCLUSÃO NA MONITORIA

- 13.1. O discente selecionado para a monitoria e o responsável legal deverão preencher e concordar com o Termo de Compromisso e Inclusão ao Programa de Monitoria (**Anexo III**), confirmando seu conhecimento acerca deste Edital e comprometimento com a carga horária a ser cumprida, as atividades que lhe serão confiadas, a conduta ética que é exigida, bem como a ciência de que **esta atividade não produz vínculo posterior entre o estudante e o IF Goiano - Campus Posse**;

- 13.2. O discente deverá acessar o Termo de Compromisso e Inclusão, via Formulário que será disponibilizado no *site* através no *link* <<https://forms.gle/qWhDpfHLiUTp9hNE8>>, preencher e inserir cópias do RG, CPF e Dados Bancários (Banco, Agência e Conta), concordar e enviar ao final, conforme período previsto no cronograma apresentado no **item 2** do presente Edital;
- 13.3. O discente só será incluído no Programa de Monitoria após o envio do Termo de Compromisso e Inclusão, conforme o prazo estabelecido no **item 2** do presente Edital.

14. DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 14.1. O Programa de Monitoria Setorial tem como parâmetro na definição do valor a disponibilidade orçamentária do Campus Posse e a bolsa do PIBIC do CNPq, conforme Portaria 1.237/2023.

Carga Horária	Valor (R\$)
15 h	370,00

- 14.2. A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria, para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios, via e-mail institucional, até o dia 31/01/2026.

15. DO DESLIGAMENTO DA MONITORIA

- 15.1. O desligamento da monitoria poderá ocorrer em qualquer momento nos seguintes casos:
- 15.1.1. Trancamento de matrícula, finalização ou abandono de curso;
 - 15.1.2. Não cumprimento total da carga horária semanal, exceto nos casos com justificativa formal apresentada ao orientador;
 - 15.1.3. Ser constatada falta de interesse, empenho e dedicação na realização das atividades propostas pelo orientador;

- 15.1.4. Ser penalizado com, pelo menos, uma advertência escrita e/ou suspensão;
- 15.1.5. Não apresentar, ou apresentar fora do prazo previamente estipulado, qualquer documentação solicitada pelo orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O estudante monitor não poderá cometer falta grave ou gravíssima que acarrete cumprimento de medida disciplinar durante o período de monitoria. Do contrário, o monitor será desligado do programa;
- 16.2. Durante a vigência da monitoria, o estudante deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano;
- 16.3. Esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do envio de e-mail para o endereço: assistenciaestudantil.posse@ifgoiano.edu.br
- 16.4. A qualquer tempo, o monitor poderá solicitar o desligamento da atividade de monitoria, por meio do preenchimento do Termo de Desistência (**Anexo V**) via *link* <<https://forms.gle/Nk5GSnM6o6VdJiSg6>>.
- 16.5. Durante o período de férias escolares, o monitor deverá cumprir sua carga horária semanal que deverá ser acordada com seu orientador;
- 16.6. O período de monitoria iniciará no dia 02 de junho de 2025 e terminará no dia 12 de dezembro de 2025;
- 16.7. A realização das atividades do monitor seguirá o calendário de atividades da Monitoria Setorial, conforme Anexo X;
- 16.8. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pela Unidade de Assistência ao Educando.

Posse, 15 de abril de 2025.

Original Assinado Eletronicamente
Frederico do Carmo Leite
Diretor-Geral do Campus Posse
Portaria Nº 163, de 16/01/24. DOU 17/01/24.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE**

**Edital Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<<https://forms.gle/c8XMCXTH1rSZ6rgs6>>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE***

**Edital N° 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025**

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO E INCLUSÃO NA MONITORIA SETORIAL

<<https://forms.gle/qWhDpfHLiUTp9hNE8>>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE***

**Edital N° 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025**

ANEXO III - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

<<https://forms.gle/YtdVGzSbhPgU9RXVA>>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025

ANEXO IV - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Monitor(a) : _____

Área: _____

Servidor(a) orientador(a): _____

Mês de referência: _____

Semana	Data	CH	Descrição das atividades realizadas
Semana 1			
Semana 2			
Semana 3			

Semana 4			

Observações: _____

Posse-GO, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do Orientador(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE***

**Edital Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025
ANEXO V - TERMO DE DESISTÊNCIA DE MONITORIA DE ENSINO**

<<https://forms.gle/AzqttstKcCEZ1faq8>>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____,
portador do RG _____ Órgão
Expedidor _____ e do CPF _____,
declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Posse, que não exerço atividade
remunerada desde a data de ___/___/____. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade
pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou
apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no
cancelamento do discente
_____ do Processo de Seleção
em questão.

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções do
Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal.

Cidade e data _____, _____ / _____ / 20____.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

Edital Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO/LIBERAL

Eu, _____
_____, portador do RG _____ Órgão
Expedidor _____ e do CPF _____,
declaro sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Posse, que tenho uma **renda mensal
aproximada de R\$ _____**, referente ao trabalho de autônomo/liberal de
(descrever a atividade que exerce) _____, que desenvolvo sem
vínculo empregatício desde ____/____/_____. Declaro, ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a
omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam no cancelamento do discente
_____ do Processo de
Seleção em questão.

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções
do Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal.

Cidade e data _____, _____ / _____ / 20____.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA

Eu, _____
_____, portador do RG _____ Órgão
Expedidor _____ e do CPF _____,
residente no endereço
_____, com o
telefone () _____, declaro, sob as penas da lei, e para fins de
apresentação no IF Goiano Campus Posse, que **ajudo financeiramente**

com o **valor mensal aproximado de R\$** _____. Declaro, ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a
omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam no cancelamento do discente
_____ do Processo de
Seleção em questão.

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções do
Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal.

Cidade e data _____, _____ / _____ / 20____.

Assinatura do declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025
ANEXO IX - AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) entrevistado(a): _____

Setor pleiteado: _____

CRITÉRIOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO
A. Conhecimentos da área (0 a 4,0)	
B. Facilidade de comunicação (0 a 2,0)	
C. Motivação, organização e atitude de compromisso (0 a 2,0)	
D. Disponibilidade de tempo (0 a 2,0)	
PONTUAÇÃO FINAL (0 a 10,0)	

Posse, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) orientador(a): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025
ANEXO X - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES MONITORIA SETORIAL

		junho 2025							Data	Atividade/Evento
		Do	Se	Te	Qu	Qi	Se	Sa		
JUN		1	2	3	4	5	6	7	2	Início das atividades de monitoria
		8	9	10	11	12	13	14	2 a 6	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência junho
		15	16	17	18	19	20	21	9 a 13	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência junho
		22	23	24	25	26	27	28	16 a 20	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência junho
		29	30	1	2	3	4	5	23 a 27	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência junho
									19	Feriado de Corpus Christi
									20	Recesso Escolar/Adminstrativo

		julho 2025							Data	Atividade/Evento
		Do	Se	Te	Qu	Qi	Se	Sa		
JUL		29	30	1	2	3	4	5	30/06 a 04/07	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência julho
		6	7	8	9	10	11	12	01/07	Entrega do relatório mensal de atividades mês junho
		13	14	15	16	17	18	19	7 a 11	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência julho
		20	21	22	23	24	25	26	14 a 18	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência julho
		27	28	29	30	31	1	2	21 a 25	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência julho
									29	Entrega do relatório mensal de atividades mês julho

AGO

agosto 2025						
Do	Se	Te	Qu	Qi	Se	Sa
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Data	Atividade/Evento
28/07 a 01/08	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência agosto
04 a 08	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência agosto
11 a 15	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência agosto
18 a 22	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência agosto
25 a 29	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência setembro
26	Entrega do relatório mensal de atividades mês agosto

SET

setembro 2025						
Do	Se	Te	Qu	Qi	Se	Sa
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	1	2	3	4

Data	Atividade/Evento
1 a 5	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência setembro
8 a 12	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência setembro
15 a 19	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência setembro
22 a 26	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência outubro
23	Entrega do relatório mensal de atividades mês setembro

OUT

outubro 2025						
Do	Se	Te	Qu	Qi	Se	Sa
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1

Data	Atividade/Evento
29/09 a 03/10	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência outubro
6 a 10	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência outubro
13 a 17	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência outubro
20 a 24	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência novembro
21	Entrega do relatório mensal de atividades mês outubro
27	Recesso Escolar/Adminstrativo
28	Dia do Servidor Público Federal
27 a 31/10	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência novembro

novembro 2025							
Do	Se	Te	Qu	Qi	Se	Sa	
26	27	28	29	30	31	1	
NOV 2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	1	2	3	4	5	6	

Data	Atividade/Evento
3 a 7	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência novembro
10 a 14	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência novembro
17 a 21	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência dezembro
18	Entrega do relatório mensal de atividades mês novembro
24 a 28	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência dezembro
20	Feriado Dia Nacional da Consciência Negra
21	Recesso Escolar/Adminstrativo

dezembro 2025							
Do	Se	Te	Qu	Qi	Se	Sa	
30	1	2	3	4	5	6	
DEZ 7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31	1	2	3	

Data	Atividade/Evento
1 à 5	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência dezembro
8 a 12	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência dezembro
16	Entrega do relatório mensal de atividades mês no dezembro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2025
ANEXO XI - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA SETORIAL

<<https://forms.gle/ELnQggpWrG15VwzD9>>